

PLANO DE TRABALHO
PROJETO ARTE E CONVIVÊNCIA

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Organização da Sociedade Civil (razão social): GAIATO – Grupo Aberto à Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais		CNPJ/MF: 67.658.724/0001-06	
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 200 – Bairro dos Coqueirais - Ipiranguinha		E-mail: contato@gaiato.org	
Site: www.gaiato.org			
Cidade: Ubatuba	UF: SP	CEP: 11693-120	(DDD) Telefone/fax: (12)3833-3744
Nome do responsável pela instituição: Rodrigo Silva Lemos			
CPF/MF 330.888.408-03		R.G. / Órgão Expedidor 34.251.020-4 SSP/SP	
Cargo: Presidente		Função: Coord. Administrativo	
Endereço completo: Rua Paoni, 29, Ipiranguinha, Ubatuba - SP		CEP: 11.693-090	Tel. (12) 99224-0843
E-mail: lemos.rsilva@gmail.com			
Responsável técnico: Barbara Kantorowicz Buck			
CPF/MF 138.176.108-97		R.G. / Órgão Expedidor 28.365.634-7 SSP/SP	
Cargo: Coordenadora		Função: Coordenação Técnica	
Endereço completo: Rua Garoupa, 736, Ressaca, Ubatuba - SP		CEP: 11.694-500	Tel. (12) 99722-8573
E-mail: csk.ubatuba@gmail.com			

1.- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

O GAIATO foi fundado em 1992, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que tem como missão *desenvolver a autonomia e fortalecer os direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias promovendo, por meio da arte, cultura e geração de renda, sua emancipação e transformação da realidade.*

Na ocasião de sua fundação, Ubatuba foi despertada por uma avalanche de crianças e adolescentes perambulando pelas ruas. Fosse pela fome ou pela ânsia de liberdade o certo é que a rua era refúgio para muitos. Neste contexto, nasceu o GAIATO, com um grupo de voluntários, liderados pela Sra. Celeste, uma empresária de origem portuguesa, que se organizou e fundou a "Associação do Menor Trabalhador" – Hoje chamada "GAIATO – Grupo Aberto à Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais" O nome Gaiato tem forte influência portuguesa, pois a palavra em Portugal significa: criança ou jovem irrequieto que revela jovialidade. Começou acolhendo as crianças e adolescentes que brincavam e guardavam carro na feira livre de sábado, em uma rua da cidade. Sua primeira sede se localizava no centro da cidade, num galpão cedido por empréstimo, onde foram executados pequenos trabalhos em madeira como carrinhos e outros brinquedos, além de uma pequena horta, cujos frutos eram vendidos de porta em porta. Hoje, o Gaiato, conta com sede própria, localizada no bairro no Bairro do Ipiranguinha, no Distrito Oeste, território que apresenta um dos maiores índices de violência do município. Desde então o Gaiato se consolidou no município como uma entidade de atendimento a crianças e adolescentes que oferece atividades artístico-culturais e promove encontros diversos voltados ao fortalecimento da comunidade local.

É em 2012 que a instituição passa por um importante processo de reestruturação e estabelece então uma política de atenção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, em sintonia com a legislação vigente, com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como, com as deliberações da política de atendimento local em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Integra-se ao Sistema de Garantia de Direitos do Município, desempenhando um papel importante na articulação da rede de serviços socioassistenciais. Passa a oferecer projetos que atendem às diretrizes da política nacional de assistência social e amplia o atendimento de 80 para 210 crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atividades como: artes manuais na produção de figurinos, atividades de artes cênicas, música, dança, teatro, palhaçaria, informática, audiovisual, mídias sociais e cartografia social. Sendo que todas estas atividades oferecidas tiveram como fio condutor a valorização da cultura local e o protagonismo dos usuários.

Passa também a atender às famílias com cursos profissionalizantes e projetos voltados para a geração de renda e economia solidária, além de projeto de inclusão digital para idosos. Fomos o único telecentro da região com acesso livre e gratuito à população. O posto fez parte do ACESSA SP, programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo. Com financiamento da Petrobras de 2015 a 2017, desenvolveu o Projeto Nossa Cara: Juventude Caá-çara que teve como desafio, sob uma perspectiva sistêmica, promover a inserção de jovens, adolescentes e crianças na cultura das comunidades tradicionais que

deram origem à cidade de Ubatuba. A ideia foi desenvolver lideranças jovens comunitárias, que através de sua motivação e criatividade proporcionaram a criação de redes de relações, que promoveram a preservação e valorização não só das culturais tradicionais, como também o cuidado e preservação do meio-ambiente. O Projeto contou com a participação de 1050 crianças e adolescentes de todo o município de Ubatuba.

No final de 2016 o Gaiato recebeu o financiamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) para realização do Projeto Fábrica das Artes, quando se deu a implantação de uma lona de circo com capacidade para 200 pessoas que tem como objetivo ser um importante espaço de cultura na região e, a partir disso, o Gaiato consolida-se na comunidade, como um espaço de cultura e convivência. As instalações do Gaiato são compostas de áreas apropriadas para o desenvolvimento deste Projeto, com amplo espaço ao ar livre, salas para as atividades com os educandos e reuniões de equipe, área administrativa, cozinha, refeitório, sanitários. Encerra 2017 concluindo os projetos Fábrica das Artes e Nossa Cara: Juventude Caá.çara, e os convênios com a Prefeitura Municipal de Ubatuba (Projeto Entrelaços e Gaiato em Movimento) através dos quais atingiu os objetivos propostos, com cerca de 1.500 crianças, adolescentes e famílias atendidas, convergindo ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais e ao protagonismo juvenil.

Em 2018 foi dado seguimento no trabalho da política de fortalecimento de vínculos que hoje atende 210 crianças e adolescentes do território. Em 2020, impactados pela pandemia da Covid -19, a entidade se organizou para seguir atendendo seus beneficiários de forma remota e mobilizou a comunidade Ubatubense na entrega de cestas básicas pela região. Com esse esforço conseguiu manter a comunidade próxima e pouco a pouco, seguindo os protocolos exigidos pelo Ministério da Saúde, retoma suas atividades presenciais.

Foi em 2022 que conseguiu realizar o Projeto Cidade Protetora que teve como objetivo articular e mobilizar toda a população ubatubense em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, através da realização de ações de comunicação e de campanhas educativas. Foi um projeto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba - CMDCA -, financiado pelo Itaú Social e executado pelo Gaiato no período de Janeiro a Novembro de 2022.

Em 2023 firma parceira com a tactical Tech para realizar o projeto Amaré Digital cujo objeto envolvia formação dos professores do SCVF e da rede Municipal e Estadual de Ubatuba em Segurança e Bem estar Digital oferecida pela casa hacker. O objeto foi trabalhar durante o ano todo com as crianças e adolescentes do SCFV questões sobre privacidade, cyberbullying, fakenews, consumo e consequências do uso exacerbado das telas.

Partindo do pressuposto de que "a gestão política de assistência social precisa realizar ações que permitam ao usuário apropriar-se, ou por em prática, uma capacidade de realização pessoal e social; e também torne mais fortes suas relações no âmbito da família, da vizinhança e das associações coletivas de representação de seus interesses, o que o torna (re)conhecido nos seus lugares de vivência, circulação e atuação pública" (Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Min. Des. Social, 2013), espera-se através desta proposta dar continuidade às parcerias estabelecidas com a prefeitura Municipal de Ubatuba através da Secretaria de Assistência Social, no ano de 2024, para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 210 crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos, conforme contrato 28/2023.

Folha Nº	691
Proc. Nº	
	Ref.

1.1 – EXPERIÊNCIA PRÉVIA

(informar o tempo de experiência com o serviço objeto da parceria ou de natureza semelhante, utilizado tantos itens quantos forem necessários).

A) Tipo do Serviço: Proteção Social Básica/SCFV

Tempo de Execução: 60 meses

Local de Execução: Ubatuba

Órgão ou Instituição de Execução: GAIATO – recurso PMU/SMCDS

B) Tipo do Serviço: Formação e Campanhas Educativas sobre Proteção Integral de Crianças e Adolescentes

Tempo de Execução: 12 meses

Local de Execução: Ubatuba

Órgão ou Instituição de Execução: GAIATO – recurso FMDCA

C) Tipo do Serviço: Proteção Social Básica/ Famílias em Ação

Tempo de Execução: 18 meses.

Local de Execução: Ubatuba

Órgão ou Instituição de Execução: GAIATO – recurso PMU/SMCDS

D) Tipo do Serviço: Fomento a Cultura e Protagonismo Juvenil

Tempo de Execução: 24 meses

Local de Execução: Ubatuba

Órgão ou Instituição de Execução: GAIATO – Patrocínio Petrobras

E) Tipo do Serviço: Proteção Social Básica/SCFV

Tempo de Execução: 12 meses

Local de Execução: Ubatuba

Órgão ou Instituição de Execução: GAIATO – financiamento Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP

F) Tipo do Serviço: Cursos profissionalizantes de marcenaria, culinário e confecção de pães e doces com foco na formação de grupos produtivos em economia solidária. Tempo de Execução: 12 meses

Local de Execução: Ubatuba

Órgão ou Instituição de Execução: GAIATO – financiamento Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP

G) Tipo do Serviço: oficinas profissionalizantes de marcenaria, reciclagem e artes manuais. Oficinas ocupacionais para crianças e adolescentes: pintura em tela, mosaico, bordado e corte e costura.

Tempo de execução: 1992 a 2012

Local de Execução: Ubatuba

Órgão ou Instituição de Execução: GAIATO – recurso PMU/SMAS e doação de pessoas físicas e jurídicas

2.- JUSTIFICATIVA

Ubatuba é uma cidade de médio porte, que por sua situação litorânea, possui algumas atividades de serviços específicas e ligadas ao mar, tais como: a pesca profissional, atividades náuticas (marinas e ancoradouros), bem como a indústria da Construção Civil e alguns prestadores de serviços, entretanto, a principal atividade econômica é a relacionada à atividade turística que possui características próprias de uma atividade sazonal, cuja consequência mais dramática é o alto nível de desemprego na baixa temporada, e o aparecimento do emprego informal, ambos ancoram famílias inteiras na incerteza da subsistência que carrega consigo a condição óbvia da vulnerabilidade social das famílias, à situação de submoradia, do aparecimento de favelas, e ocupações irregulares sem a mínima condição de habitabilidade, higiene e saneamento.

O Ipirangulha, bairro da Zona Oeste onde se localiza a sede da Gaiato, está na periferia de Ubatuba e é o mais populoso da cidade, concentrando 10% de sua população, cerca de 9.000 pessoas, segundo dados do IBGE (2010). Sabe-se ainda que, especialmente desde o início da pandemia, Ubatuba vem crescendo vertiginosamente, e apesar de não haver dados mais recentes que corroborem esse fato, observa-se que a necessidade de mão-de-obra especializada na construção civil tem trazido centenas de famílias de diversos Estados que, por falta de acesso à moradia digna, ocupam o território da forma que podem, na maioria das vezes, em situações precárias, favelizando mais ainda a região e ampliando os problemas que a periferia já tinha.

Segundo diagnóstico do PNUD (Territorialização e aceleração dos ODS: diagnóstico situacional de indicadores ODS -Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em 2020), de 1991 a 2010, no município de Ubatuba, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza foi significativamente reduzida. Em 1991, 4,81% da população viviam com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R \$70,00 mensais. Em 2010, essa proporção caiu para 2,58%. O município de Ubatuba apresenta, nos 3 Censos, um percentual de vulneráveis à pobreza superior ao do estado (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R \$255,00 mensais). A proporção de crianças extremamente pobres (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R \$70,00 mensais) também fica acima do patamar estadual em 1991, 2000 e 2010.

Estes dados chamam a atenção porque para reduzir a vulnerabilidade social de um município é preciso prestar atenção especial à proteção da infância. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver integralmente e, conseqüentemente, de não romper com o ciclo de pobreza. No que se refere aos índices de pobreza (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais), do mesmo diagnóstico mencionado acima, o município de Ubatuba apresentou uma proporção de pessoas nessa situação de 19,11% em 1991 e 8,88% em 2010, infelizmente não possuímos dados mais recentes que mostrem a realidade de dois anos vivendo sob os efeitos catastróficos da Covid-19.

Dados do ano de 2021 do CRAS Oeste de Ubatuba mostraram que a região contou com 586 famílias dependentes do bolsa família, sendo 110 delas caracterizadas por viverem em extrema pobreza; dados do CREAS do mesmo ano apontaram que o bairro do Ipirangulha foi o que teve mais casos registrados de violência doméstica do município

gaiato

Folha Nº	693
Pág. Nº	
/ /	de

totalizando em 18 casos - a subnotificação desse tipo de violência deve ser levada em conta, sendo a estimativa mais aproximada à realidade dez vezes maior que o número mencionado acima.

Segundo os dados apresentados no diagnóstico sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes, realizado pela FUNDAC (Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba) e o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), a violação dos direitos da criança e adolescente atingiu um total de 233 casos no ano de 2011. Cabe mencionar que de acordo com o Conselho Tutelar e a Delegacia da Mulher de Ubatuba, o maior índice de direitos de crianças e adolescentes violados consiste em: maus tratos, violência física e psicológica, e negligência, sendo os pais e/ou responsáveis os principais violadores desses direitos.

Por sua vez, os dados registrados pela polícia civil e pelo poder judiciário apresentam uma realidade preocupante no que diz respeito aos adolescentes entre 15 e 17 anos, considerados os responsáveis pelo maior índice de atos infracionais do município (74% do sexo masculino e 8% do feminino). Suas principais infrações são tráfico e porte ilegal de entorpecentes. Os dados apresentados acima, embora aparentemente não se relacionem entre si, já que se referem a faixas etárias distintas, podem revelar duas faces de um problema complexo no qual a criminalidade precisa ser vista como reflexo, sobretudo, de circunstâncias de vulnerabilidade em que os pais, as crianças e jovens estão inseridos e no qual a violação de direitos é também uma gritante consequência.

A partir da análise territorial e da observação do trabalho realizado no SCFV diariamente, a equipe de coordenação junto aos arte educadores identificou a necessidade de oferecermos mais tempo para o livre brincar das crianças e adolescentes, bem como fortalecer e ampliar seu repertório de brincadeiras uma vez que entende-se a brincadeira como um instrumento valioso para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. E, seguindo a lógica do que foi vivido em 2023 quando trabalhou-se incessantemente a temática de segurança, saúde e bem-estar digital e das consequências do uso exacerbado de telas, pôde-se perceber que voltar a atenção para algo que deveria ser tão orgânico para as crianças será fundamental no combate a estas consequências.

É sabido que a pediatria, a neurociência, as ciências sociais e os educadores em geral tem um consenso da importância das brincadeiras no processo de desenvolvimento das crianças, o renomado pediatra e defensor do livre Brincar, Daniel Becker ressalta que os pré-adolescentes (faixa etária de maior relevância para o Gaiato por conta do número de matriculados) estão em um momento importantíssimo e precisam ter a infância preservada, na opinião dele, deve-se permitir a brincadeira livre por ser essencial em sua formação. Sabe-se que as crianças usam a brincadeira para reproduzir a vida do adulto e que dessa forma desenvolvem a capacidade de autorregulação emocional e social que refletem em sua capacidade de negociar, de lidar com as frustrações, com as pequenas rejeições, com seu próprio carisma ou a falta dele, com sua própria comunicação com outras crianças, em sua motivação e curiosidade e na sua auto estima. Todas essas habilidades são cruciais para enfrentar com maior autonomia os desafios que a vida lhes apresentará diariamente.

Com tudo isso, pretende-se este ano dar mais tempo para as brincadeiras de forma sistemática para obtermos os tão desejados resultados de crianças mais criativas, inventivas, comunicativas e principalmente autônomas.

Com base neste cenário e nas afirmações acima, o GAIATO se propõe a seguir desenvolvendo este Projeto para atender crianças e adolescentes em situação de

vulnerabilidade social do bairro do Ipiranguinha e adjacências (Horto Florestal, Vale do Sol, Parque dos Ministérios, Bela Vista, Marafunda, Morro das Moças e Cachoeira dos Macacos).

3.- OBJETO DA PARCERIA

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 210 (duzentos e dez) crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade na região Oeste do município.

4.- PUBLICO ALVO E REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, respeitando as divisões de faixas etárias e suas vivências, priorizando as crianças e adolescentes que apresentarem as seguintes características: situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. As vagas serão encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

5.- OBJETIVO GERAL

Os objetivos gerais do SCFV são:

- Estimular o fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, visando potencializar e estimular a sociabilidade e as habilidades necessárias para a convivência familiar e comunitária, a fim de reduzir a exclusão sociocultural, inerentes das demandas sócio-históricas que permeiam a vida de nossos educandos oportunizando a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de

lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (para mais informações sobre percurso intergeracional).

6.- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:

1. Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos:

1. Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
4. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
6. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
7. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

7. – METODOLOGIA: PROPOSTA DE ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

No ano de 2023 o Gaiato participou do processo de seleção de propostas para o programa Nossas crianças da Fundação Abrinq e foi selecionado. Esta proposta irá nortear as ações do SCFV para os anos de 2024 e 2025 uma vez que foi pensada com o intuito de fortalecer as ações deste serviço. O projeto selecionado tem o nome de "Sextas do Brincar" e tem por objetivo "Ampliar o repertório de brincadeiras das crianças que frequentam o SCFV para fortalecer vínculos familiares e comunitários a partir das vivências brincantes." O Projeto contemplará a ampliação do horário das Sextas do brincar que antes só acontecia pela tarde para o período da manhã, bem como, o oferecimento de passeios mensais com imersão na Natureza e trocas com crianças das comunidades tradicionais sobre brincadeiras e jogos. Ditas ações serão custeadas pela Fundação Abrinq, porém terão relação direta com o objeto do SCFV deste ano que será trabalhar de forma transversal em todas as atividades a temática das brincadeiras urbanas, tradicionais, comunitárias e populares.

Os arte-educadores terão portanto o desafio de através de suas linguagens artísticas específicas desenvolver esta temática, trazendo novas brincadeiras, jogos e brinquedos para dentro de suas oficinas. Para além disso, incentivar a troca entre as famílias e suas crianças acerca de seus próprios repertórios ancestrais será objetivo deste ano, fazendo com que através de vivências brincantes os vínculos familiares se fortaleçam.

Ao final do ano pretende-se desenvolver um catálogo com as brincadeiras selecionadas por eles onde haverá explicações e fotos de como desenvolver tal brincadeira, brinquedo ou jogos.

Como todo ano, a oferta de um espaço de convivência social voltado ao desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes, será feita com o objetivo de favorecer a aquisição de novos repertórios para uma atuação crítica e proativa na sociedade, bem como fortalecer o retorno e a permanência na escola, seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e protagonismo social.

O presente instrumento caracteriza-se como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que será organizado a partir de percursos socioeducativos de acordo com o ciclo de vida das crianças, com intervenções articuladas com a família e o território. Todo o trabalho desenvolvido é pautado na concepção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proposto na execução da Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social, que traz uma nova forma de abordagem para os projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, com foco concentrado não mais no ativismo, mas no conteúdo e na forma como se estabelecem as relações educador - educando, com observância e integração ao seu contexto comunitário e familiar, onde ressalta-se que "convivência é forma e vínculo é resultado".

Em cada um dos Percursos Socioeducativos deverão ser trabalhados os seguintes Eixos de Ação Pedagógica:

Convivência Social: é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença. A formação de identidade, a construção

gaiato

Folia Nº	697
Proc. Nº	
/ /	Pub.

de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

- Este ano pretende-se promover encontros para a convivência de maneira a potencializar este eixo. As **"sextas do brincar"** acontecerão todas as sextas-feiras no período da tarde e da manhã, durante as quais contaremos com dois adultos, podendo ser nossos arte-educadores e/ou voluntários que se disponibilizam para realizar atividades de jogos, brincadeiras, gincanas, etc.
- Passeios de convivência e trocas: destinos – Comunidades Tradicionais / Trilhas e Praias

Direito de Ser: o eixo direito de ser estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência dos ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito de comunicação.

- Durante o ano as turmas estarão divididas por faixa etária para garantir que toda a potência das nossas crianças e adolescentes seja explorada, serão eles: 6 a 8 / 9 a 11 / 12 a 14 / 14 a 17. Os horários foram definidos a partir do turno escolar de cada faixa etária, por isso teremos muitas mais crianças no período da tarde. A manhã será reservada para os adolescentes (13 a 17) e os menores (6 a 8).

O direito de ser será o eixo mais explorado no próximo ano no Galato uma vez que daremos ênfase à liberdade de ser, aos processos criativos que o brincar traz.

Participação: tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo participação tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

- O eixo de participação é sem dúvida um dos mais desafiadores especialmente na faixa dos adolescentes e dos próprios pais e responsáveis. Este ano dooptu-se por diminuir o número de vagas para a faixa etária dos mais velhos com o intuito de ir aumentando à medida que vão crescendo e se vinculando com os arte-educadores e o próprio gaiato

O SCFV e as Oficinas Artísticas no GAIATO

Ao vivenciar as linguagens da arte consegue-se explorar o ritmo e potencial criativo de cada jovem, norteando nossas ações por princípios indicadores de limitações específicas, dificuldades e facilidades de cada um, levando sempre em consideração o estágio de desenvolvimento individual e do grupo.

Estas habilidades serão desenvolvidas com o acompanhamento de arte-educadores que conduzirão grupos de 12 a 30 crianças ou adolescentes no desenvolvimento de projetos anuais inseridos em um ou mais eixos temáticos, serão eles:

- a) Meio Ambiente e Ecologia
- b) Saúde
- c) Comunidades Tradicionais
- d) **História, família e comunidade**
- e) Segurança alimentar e nutricional
- f) Soberania Alimentar
- g) (Re)Conhecimento do território
- h) Relações de gênero
- i) Relações Étnico raciais
- j) Informação, Comunicação e Mídias
- k) Inclusão Digital e Acesso às tecnologias
- l) Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente
- m) Economia Solidária e Criativa
- n) Geração de Trabalho e Renda
- o) Educação não violenta
- p) Culinária
- q) Literatura e Poesia
- r) **Brincadeiras Populares**
- s) Práticas Corporais
- t) Produção de eventos
- u) Outros

Descrição Metodológica:

As 210 crianças e adolescentes serão divididas por faixa etária em subgrupos de até 25 atendidos, cada um deles terá um arte educador responsável por desenvolver, durante o ano, um projeto que terá como resultado algum produto, podendo ser físico ou virtual, para que seja apresentado para toda a comunidade ao final do processo.

As aulas terão durações distintas dependendo da quantidade de alunos em cada uma delas, em turmas menores a aula deverá durar duas horas, com quinze minutos para o lanche e as maiores terão a duração de meia hora a mais. Isso se deve ao fato de que em turmas com mais de 15 alunos entende-se que o tempo de organização para realizar cada atividade é maior.

Considerando que neste ano o SCFV está sendo acompanhado pelo Projeto da Abrinq e que este tem um produto final a ser entregue para toda a comunidade, seguir-se-ão as etapas definidas abaixo para a consecução do seguinte objetivo: EXECUÇÃO DE UM CATÁLOGO DE BRINCADEIRAS URBANAS E COMUNITÁRIAS:

A construção do catálogo se dará a partir de algumas perspectivas:

1. Brincadeiras que os arte-educadores apresentarão para as crianças a partir de seu próprio repertório brincante, pesquisas, etc.

2) Realização de oficinas com as crianças e adolescentes												
3) Atividades Transversais												
4) Sextas do brincar												
5) Passeios												
6) Encontro Intergeracional												
7) Reuniões de Pais/Responsáveis e educadores												
8) Apresentações de encerramento de ciclo												
9) Apresentação do Catálogo												

9. – DESCRIÇÃO DE METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

Ação 1) Reuniões de equipe para planejamento e avaliação

Resultado: Equipe do SCFV coesa e alinhada, fortemente vinculada com a instituição e crianças.

Meta: realizar duas reuniões por mês de forma híbrida com 85% de presença da equipe

Ação 2) Realização de oficinas com as crianças e adolescentes

Resultado 1: Crianças e adolescentes vinculadas à instituição, aos amigos e ao corpo docente.

Meta 1: Frequência nas oficinas de 75% das crianças matriculadas

Ação 3) Atividades Transversais

Resultado: Jovens convivendo em espaços informais mediados pela cultura e arte, descobrindo novas possibilidades de convívio.

Meta: Realizar um encontro por mês

Ação 4) Sextas do brincar

Resultado: Crianças aprendendo a conviver sem a mediação de atividades através de jogos e brincadeiras criadas por eles.

Meta: Realizar encontros todas as sextas-feiras durante 12 meses com a presença de até 30 crianças.

Ação 5) Passeios

Resultado: Crianças vivendo experiências brincantes únicas de ampliação de repertório.

Meta: Realizar 1 passeio por mês para até 42 crianças.

Ação 6) Encontro intergeracional

Resultado: Vínculo entre pais/responsáveis e seus filhos fortalecido

Meta: Realizar um encontro por semestre com a presença de ao menos 40% de alunos com seus familiares.

Ação 7) Reunião de pais/responsáveis e educadores

Resultado: Famílias mais integradas com os educadores, sabendo melhor quais atividades suas crianças estão realizando. Maior confiança entre os adultos.

Meta: Realizar 2 reuniões, uma por semestre, com a presença de ao menos 60% dos pais/responsáveis.

Ação 8) Apresentações de encerramento de ciclo

Resultado: Ciclo de oficinas encerrado, projetos realizados.

Meta: Apresentar para a comunidade em um ou dois dias todo o resultado do que foi desenvolvido com as crianças durante o período.

Ação 9) Apresentar o Catálogo de brincadeiras

Resultado: Catálogo realizado, crianças realizadas, repertório ampliado e catalogado.

Meta: Ter o catálogo em formato digital para ser divulgado nas escolas até março de 2025.

10. – DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS. (apresentar instrumental com indicadores para mensurar os objetivos atingidos, qualitativa e quantitativamente, descrevendo os meios de verificação que serão utilizados)

RESULTADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Equipe do SCFV coesa e alinhada, fortemente vinculada com a instituição e crianças.	Equipe coesa, trabalhando de forma colaborativa, definindo os eixos e caminhando pelas fases do projeto de forma harmoniosa.	Presença dos educadores nas reuniões pedagógicas.	Registro Fotográfico e Lista de Presença
Crianças e adolescentes vinculadas à instituição, aos amigos e ao corpo docente.	Crianças e Adolescentes circulando pelo espaço com liberdade e sentido de pertencimento.	Número de beneficiários utilizando o espaço até 3 vezes por semana.	Formulário I* e lista de presença das oficinas e sextas do brincar.
Jovens convivendo em espaços informais mediados pela cultura e arte, descobrindo novas possibilidades de convívio.	Jovens engajados nas atividades propostas aos sábados.	Número de jovens participando	Lista de presença Registro fotográfico
Crianças aprendendo a conviver sem a mediação de atividades através de jogos e brincadeiras criadas por eles.	Crianças brincando no espaço do Gaiato de novas brincadeiras	Quantidade de crianças participando e de brincadeiras novas brincadas	Lista de presença Registro fotográfico Relatório
Crianças vivendo experiências brincantes únicas de ampliação de repertório.	Crianças assimilando novas culturas e repertórios	Quantidade de passeios e de crianças	Lista de presença Registro fotográfico Relatório
Vínculo entre pais/responsáveis e seus filhos fortalecido	Adultos e crianças se divertindo e passando tempo juntos	Quantidade de famílias disponíveis	Lista de presença Registro fotográfico Relatório
Famílias mais integradas com os educadores, sabendo melhor quais	Comunicação entre educadores e responsáveis mais dinâmica	Número de pais/responsáveis presentes na reunião	Lista de presença e registro fotográfico

atividades suas crianças estão realizando. Maior confiança entre os adultos.			
Ciclo de oficinas encerrado, projetos realizados	Projetos bem estruturados, crianças e adolescentes realizados	Número de apresentações e espectadores	Relatório, Lista de Presença e Registro Fotográfico
Entrega de Catálogo de Brincadeiras	Brincadeiras selecionadas pelas crianças catalogadas e prontas para serem compartilhadas	Ao menos 15 brincadeiras catalogadas	Catálogo em formato digital

11. APRESENTAÇÃO DA NORMA TRABALHISTA QUE DETERMINA DATA-BASE, O PISO SALARIAL, E OS ÍNDICES DE REAJUSTE DAS CATEGORIAS ENVOLVIDAS.

Arte Educadores e Prestadores PJ-MEI:

Considerando a realidade local, fixamos em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora a remuneração dos arte-educadores, valor semelhante ao praticado no município de Ubatuba pela FUNDART - Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, conforme se verifica no Edital Nº 01/2023 para Credenciamento de Arte Educadores, disponível em <https://fundart.com.br/institucional/editais/#> onde o valor ofertado aos concorrentes é de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por hora/aula. A razão de remunerar com valor 9,37% acima consiste no fato de que a Fundação de Arte Cultura oferece um número maior de turmas, além de carga horária muitas vezes superior àquele que esse objeto pode ofertar, a depender do tipo de modalidade artística contratada, de modo que para tornar vantajoso e estimular a permanência dos profissionais, algo fundamental para um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faz-se necessário uma diferenciação. Outro ponto que motiva esse acréscimo se dá em razão do deslocamento dos contratados até o local de execução dos trabalhos, uma vez que o GAIATO, diferentemente da FUNDART, não está localizado em região central, resultando em deslocamento mais oneroso. De certa forma o valor/hora ligeiramente maior torna-se uma compensação pelo deslocamento. Outro ponto a se destacar é que embora os profissionais contratados aqui sejam denominados "arte-educadores", o papel que será desempenhado vai além do oferecimento de uma técnica artística, como é o caso dos serviços ofertados pela FUNDART. O objetivo principal é utilizar-se da linguagem artística para desenvolver atividades que promovam a viabilizem muito mais desenvolvimento do "ser" do que o do "fazer", de modo que se espera dos contratados um tipo de vínculo e de relação mais qualificados com os educandos que serão atendidos.

Contratados Celetistas:

A remuneração dos profissionais celetistas está referenciada pelo SENALBA Sindicato dos trabalhadores Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação

Profissional, com abrangência territorial em SP:
<https://www.senalba.com.br/acordos-coletivos/802-sindelivre-novo>

12. VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

13. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO –

12 (doze) meses.

14. REGIÃO PRETENDIDA:

Região Oeste.

15. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO: QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A – Pessoal e Encargos:

FUNÇÃO	SALARIO	Ad. noturno	DSR noturno	AB 1/3 FÉRIAS	ENCARGOS SOBRE 13ª E FÉRIAS (SE HOUVER)	INSS	FGTS	PIS	QTDE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Fazendeira	R\$ 1.772,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 590,72	R\$ 1.459,84	R\$ 809,90	R\$ 155,18	R\$ 19,50	1	R\$ 2.879,29	R\$ 34.903,47
Secretária	R\$ 1.790,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 598,33	R\$ 1.459,84	R\$ 809,90	R\$ 155,20	R\$ 19,50	1	R\$ 2.900,70	R\$ 34.808,37

B – Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	TOTAL MÊS	QUANT. DE MESES	VALOR TOTAL
Apoio Administrativo	1	40	R\$ 43,75	R\$ 1.750,00	12	R\$ 21.000,00
Coordenação Técnica	1	90	R\$ 52,50	R\$ 4.200,00	12	R\$ 50.400,00
Arte Educador	1	31	R\$ 35,00	R\$ 1.085,00	12	R\$ 13.020,00
Arte educador Pintura e Grafite	1	47	R\$ 35,00	R\$ 1.645,00	12	R\$ 19.740,00
Arte educador Informática	1	31	R\$ 35,00	R\$ 1.085,00	12	R\$ 13.020,00
Arte Educador	1	31	R\$ 35,00	R\$ 1.085,00	12	R\$ 13.020,00
Arte Educador Dança	1	47	R\$ 35,00	R\$ 1.645,00	12	R\$ 19.740,00
Educador Social - Atividades e encontros transversais	1	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00	12	R\$ 5.880,00
TOTAL						R\$ 155.820,00

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						REPASSES NO PERÍODO
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	1º SEMESTRE
R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 126.000,00
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	2º SEMESTRE
R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 126.000,00
VALOR TOTAL REPASSADO						R\$ 252.000,00

17. DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS:

Item	Nomenclatura do Cargo/Atividade	Jornada de trabalho (hr/mês)	Valor de mercado (R\$)	Fonte *(3 cotações ou acordo/ convenção)	Valor a ser Pago
	Arte Educador	31	R\$ 32,00	FUNDART - Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba; FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba	R\$ 35,00
	Arte educador Pintura e Grafiti	47			
	Arte educador Informática	31			
	Arte Educador	31			
	Arte Educador	47			
	Educador Social - Atividades e encontros transversais	14			
	Coordenação Técnica	80			
	Apoio Administrativo	40			R\$ 43,75
2.1	Fazendeiro**	180	R\$ 1.632,00	SENALBA: Sindicato dos trabalhadores Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional, com abrangência territorial em SP:	R\$ 1.633,50
2.2	Secretária**	180	R\$ 1.632,00	https://www.senalba.com.br/acordos-coletivos/802-sindelvrm-novo	R\$ 1.633,30

*Jornada de trabalho média, podendo ter variações entre um mês e outro. Remuneração calculada por hora.

**Valores informados conforme acordo coletivo vigente. No plano de aplicação financeira estamos considerando um reajuste estimado em 7%, podendo ser para mais ou para menos e que será atualizado assim que publicado o novo acordo.

18. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DETALHADO

gaiato

MÊS PLANEJADO ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ JAN FEV MAR

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DETALHADO - SCFV 2024/2025

Item/Sub-item	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	1.1 Apoio Administrativo	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
	1.2 Coordenação Técnica	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	1.3 Arte Educador	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00
	1.4 Arte educador Pintura e Grafitti	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00
	1.5 Arte educador Informática	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00
	1.6 Recreador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1.7 Arte Educador	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00
	1.8 Arte Educador Dança	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00
	1.9 Educador Social - Atividades e encontros transversais	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00
2	2.1 Salário Faxineira	R\$ 1.772,15	R\$ 1.772,15	R\$ 1.772,15	R\$ 886,08	R\$ 1.772,15	R\$ 1.772,15	R\$ 1.772,15	R\$ 1.772,15	R\$ 886,08	R\$ 1.772,15	R\$ 1.772,15	R\$ 1.772,15
	2.2 Salário Secretária	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ 897,50	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ 897,50	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
	2.3 Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2.4 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.940,35	R\$ 1.785,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2.5 Salário de férias + 1/3 Constitucional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.380,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.380,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2.6 Rescisões trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Folha nº 706
 Proc. nº
 Data

gaiato

3	3.1	Encargos Trabalhistas - GPS	R\$ 1.219,80	R\$ 1.219,80	R\$ 1.219,80	R\$ 2.033,00	R\$ 1.219,80	R\$ 1.219,80	R\$ 1.219,80	R\$ 1.219,80	R\$ 3.252,80	R\$ 1.219,80	R\$ 1.219,80	R\$ 1.219,80	
	3.2	Encargos Trabalhistas - FGTS	R\$ 310,39	R\$ 310,39	R\$ 310,39	R\$ 517,36	R\$ 310,39	R\$ 310,39	R\$ 310,39	R\$ 310,39	R\$ 465,61	R\$ 672,58	R\$ 310,39	R\$ 310,39	R\$ 310,39
	3.3	Encargos Trabalhistas - PIS	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 64,67	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 103,47	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00
4	4.1	Internet fibra	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00	
	4.2	Monitoramento e segurança	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	4.3	Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	4.4	Luz	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	4.5	Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5	5.1	Serviços de Contabilidade - Honorários	R\$ 997,50	R\$ 997,50	R\$ 997,50	R\$ 997,50	R\$ 997,50	R\$ 997,50	R\$ 997,50	R\$ 997,50	R\$ 997,50	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	
	5.2	Serviços de Contabilidade - 13º Honorários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 997,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6	6.1	Material Pedagógico: Papeleria e escritório	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	
	6.2	Material Pedagógico: Equipamentos circo e oficinas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	6.3	Material Pedagógico: artesanato, armarinho e diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7	7.1	ISS - imposto sobre serviços	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	

Form. Nº	
Proc. Nº	
DATA	
	201

gaiato

8	8.1	Serviços de Cartão Alimentação (para consumo e alimentação do projeto)	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 280,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
9	9.1	Materiais de Higiene e limpeza	R\$ 214,15	R\$ 214,15	R\$ 214,15	R\$ 214,15	R\$ 214,15	R\$ 214,15	R\$ 214,15	R\$ 214,15	R\$ 214,15	R\$ 214,20	R\$ 210,00	R\$ 0,00
10	10.1	Serviços de terceiros: reparo, manutenção e limpeza predial (circo)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	11.1	Transporte - Locação de ônibus e/ou vans	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DE DESPESAS MENSAS			R\$ 20.351,99	R\$ 20.151,99	R\$ 20.351,99	R\$ 21.594,42	R\$ 20.351,99	R\$ 20.151,99	R\$ 20.351,99	R\$ 22.247,56	R\$ 25.990,86	R\$ 19.974,54	R\$ 20.445,34	R\$ 20.035,34
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

DESPESAS TOTAIS NO PERÍODO:	R\$ 252.000,00
DESEMBOLSO TOTAL NO PERÍODO:	R\$ 252.000,00

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2024.



Rodrigo Silva Lemos
Presidente do GAIATO

